



**RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL
E CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS
2015**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Curadores,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa atividade e parecer sobre os documentos de prestação de contas e relatório apresentados pelo Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO AEP**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Fundação, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Como habitualmente, o Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações que solicitámos.

Acompanhámos igualmente o desenvolvimento dos trabalhos efetuados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste Conselho, e apreciamos o seu relatório anual, tendo também tomado conhecimento da sua certificação legal das contas, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância.

Encerrado o período, analisámos o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no fundo patrimonial e de fluxos de caixa, e o correspondente Anexo.


Considerando que o Relatório de Gestão, que contém uma proposta para aplicação dos resultados, explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Fundação e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovados pelo Conselho de Curadores:

- 1) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração; e
- 2) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

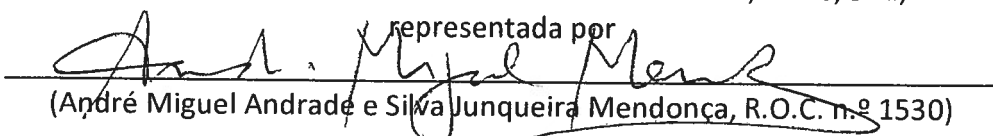
Porto, 4 de abril de 2016

O Conselho Fiscal

Presidente - 
Professor Doutor Alberto João Coraceiro de Castro

Vogal - 
Dr. José Augusto Saraiva

Vogal R.O.C. - SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,

representada por

(André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça, R.O.C. n.º 1530)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO AEP**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 3 519 059 euros e um total de fundo patrimonial de 3 461 061 euros, incluindo um resultado líquido de 6 100 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e de fluxos de caixa do período findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **FUNDAÇÃO AEP** em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

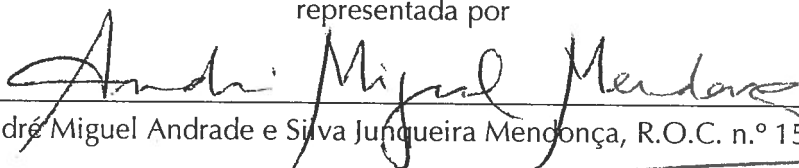
RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante no Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 1 de abril de 2016

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,

representada por


(André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça, R.O.C. n.º 1530)